



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022**

CONTRATO Nº 61/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COXILHA, E A  
EMPRESA VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS  
ESPECIAIS LTDA - EPP PARA CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE RECAPAGENS DE PNEUS.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA**, entidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado,

**CONTRATADA: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.018.340/0001-08 com sede na Rua Alcebiades Tonin – 100 na cidade de Erechim/RS neste ato representada por seu gerente comercial Senhor **GLADIR ANTONIO DARIVA** inscrito no CPF sob nº 636.436.850-68 RG nº 4032645451, residente e domiciliado na Cidade de Erechim/RS.

**CLÁUSULA 1ª** - O presente contrato tem por objeto a recapagens de pneus para a Sec. Municipal de Obras conforme anexo deste contrato.

§ 1º Os materiais ora licitados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas do INMETRO, sob pena de não aceitação dos mesmos.

§ 3º Para todas as recapagens serão exigidos garantia do fabricante, contra defeitos, de **06 (seis) meses**, a contar do recebimento definitivo, sendo que os produtos com defeito deverão ser substituídos imediatamente pela empresa vencedora do item, sem ônus para o Município de Coxilha.

**CLÁUSULA 2ª - DA COLETA, DA ENTREGA, DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1** A coleta dos pneus deverá ser realizada no Almoxarifado central, junto ao Parque Municipal de Máquinas, sito a Av. Ilso José Webber, nº 102, Centro, no horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h, e deverão ser entregues no mesmo endereço de retirada, ambos com os servidores do almoxarife, que fará a entrega e o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b",